



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL-RS
AVENIDA ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000
E-Mail: administracao@itatibadosul-rs.com.br
FONE-FAX: 054 3528 1170 – 1166
CGC: 87.613.402/0001-40
Site: www.itatibadosul-rs.com.br

LEI MUNICIPAL Nº1941/06, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

**Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com o Instituto
Anglicano Barão do Rio Branco,
e dá outras providências.**

WOLMIR ANGELO DALL`AGNOL, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Instituto Anglicano Barão do Rio Branco de Erechim, objetivando a realização de Estágio Curricular.

Art. 2º - É parte integrante da presente lei o Termo Convenial.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

WOLMIR ANGELO DALL´AGNOL
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.
Cumpra-se, em data supra.

LUIZ CARLOS TECZAK
Secretário Municipal
Da Administração

**MUNICÍPIO DA
PARTICIPAÇÃO POPULAR**